

# Reindustrializar

---

Iniciativa do PRR que financia projetos empresariais inovadores, produtivos ou de I&D, com foco na reindustrialização, transição digital e ecológica, reforço da base tecnológica nacional e valorização do conhecimento científico.



## Enquadramento

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através da Componente C05 – Capitalização e Inovação Empresarial, visa reforçar a competitividade e resiliência da economia portuguesa, promovendo o investimento produtivo, a inovação, a digitalização e a modernização industrial. O investimento C05-i14 – "Inovação Empresarial", gerido pelo Banco Português de Fomento (BPF), apoia projetos inovadores com destaque para a reindustrialização, tecnologias emergentes, defesa e segurança, e crescimento de startups tecnológicas.

## Beneficiários

Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica.

## Área geográfica abrangida

Regiões NUTS II de Portugal Continental.

A localização da operação corresponde à região, ou regiões, onde irá ser realizado o investimento.

As candidaturas de PME são apenas elegíveis nas regiões NUTS II de Grande Lisboa e Algarve.

## Ações elegíveis

São elegíveis projetos de investimento em:

- **Inovação Produtiva, incluindo:**
  - Criação de novo estabelecimento;
  - Aumento da capacidade produtiva (mínimo 20%);
  - Diversificação da produção para novos produtos (mínimo 200% do valor contabilístico dos ativos reutilizados);
  - Alteração fundamental do processo global de produção ou prestação de serviços.
  
- **Investigação e Desenvolvimento, incluindo:**
  - Investigação industrial e desenvolvimento experimental que visem o desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
  - Criação ou aumento de equipas permanentes de I&D.

## Despesas Elegíveis

### A. Atividades de I&D:

- Custos com pessoal técnico;
- Instrumentos, equipamentos e edifícios (amortização proporcional);
- Investigação contratual, patentes, consultoria;
- Materiais e consumíveis (taxa fixa até 20%);
- Obtenção e defesa de patentes;
- Destacamento de pessoal altamente qualificado;
- Consultoria em inovação.

### B. Investimento Produtivo:

- Máquinas, equipamentos, software;
- Construção e obras (limite de 30% das despesas elegíveis);
- Ativos incorpóreos (patentes, licenças, tecnologia).

### C. Outras despesas:

- Validação de despesa por contabilistas/revisores (limite de 5.000€);
- Estudos, diagnósticos, planos de marketing, projetos técnicos.

## Condições de Acesso

### Beneficiários devem:

- Estar legalmente constituídos e registados;
- Ter contabilidade organizada;
- Situação tributária e contributiva regularizada;
- Capital próprio positivo;
- Não serem empresas em dificuldade;
- Cumprir regras de Auxílios de Estado;
- Não apresentar os mesmos investimentos em outras candidaturas ativas.

### Projetos devem:

- Enquadrar-se nos objetivos definidos;
- Investimento entre 500 mil € e 25 milhões €;
- Início após submissão da candidatura;
- Execução até 24 meses (prorrogável até 6 meses);
- Início até 30 de junho de 2026;
- Cumprir o princípio DNSH;
- Não duplicar financiamento com outros instrumentos da UE.

## Condições de Financiamento

Taxas máximas de financiamento para investimento produtivo:

Regiões	Grandes empresas	Médias empresas	Pequenas empresas
<b>Norte</b>	30%	n.a	n.a
<i>Matosinhos</i>	40%	n.a	n.a
<b>Centro</b>	30%	n.a	n.a
<i>Beira Interior Norte</i>	40%	n.a	n.a
<i>Beira Interior Norte</i>	40%	n.a	n.a
<i>Beira Interior Norte</i>	40%	n.a	n.a
<i>Beira Interior Norte</i>	40%	n.a	n.a
<b>Lisboa</b>	0%	10%	20%
<i>Alcochete, Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, Moita, Pinhal Novo, Quinta do Anjo, Sado, São Francisco, União das freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, União das freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, União das freguesias de Palhais e Coima, União das freguesias de Pegões, União das freguesias de Poceirão e Marateca</i>	15%	25%	35%

<b>Regiões</b>	<b>Grandes empresas</b>	<b>Médias empresas</b>	<b>Pequenas empresas</b>
<b>Alentejo</b>	30%	n.a	n.a
<i>Alto Alentejo</i>	40%	n.a	n.a
<i>Alentejo Litoral</i>	40%	n.a	n.a
<b>Algarve</b>	0%	10%	20%
<i>São Brás de Alportel, Alferce, Boliqueime, Cachopo, Ferreiras, Loulé (São Clemente), Loulé (São Sebastião), Mexilhoeira Grande, Monchique, Paderne, Pechão, Quelfes, São Bartolomeu de Messines, São Marcos da Serra, União das freguesias de Algoz e Tunes, União das freguesias de Conceição e Estoi, Vaqueiros</i>	15%	25%	35%

#### **Taxas para I&D (limite de 80%):**

- Investigação industrial: base 50%;
- Desenvolvimento experimental: base 25%;
  - *Majorações conforme artigo 25.º do RGIC.*

#### **Outros custos não financiados pelo RGIC:**

- Apoio via Auxílios de Minimis (limite de 300 mil € em 3 anos por empresa única).

#### **Financiamento reembolsável adicional:**

- Em complemento ao financiamento do presente instrumento, pode ainda ser atribuído um financiamento reembolsável a 100%, destinado a financiar as despesas não elegíveis e necessidades de fundo de maneo, calculado sobre o investimento total do projeto.

## Período de Candidaturas

- **Fase I** de 30/09/2025 até às 17h59 do dia 14/11/2025
- **Fase II** de 14/11/2025 até às 17h59 do dia 29/12/2025 caso se preveja que as candidaturas da Fase I não esgotam a dotação disponível para o Aviso.

Os prazos referidos podem ser prorrogados ou suspensos a qualquer momento, através de comunicação prévia a publicar no site da EMRP, indicado no ponto 15, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis no caso de suspensão.



**NORPORGEST**  
CONSULTORES, LDA

## Norportgest – Consultores, Lda.

- 📍 **Escritório V.N. Famalicão:** Rua Alves Roçadas, nº 122, R/C Loja 3. 4760-118, V.N. Famalicão
- 📍 **Escritório Covilhã:** Rua da Indústria, nº 46, R/C. Esq. 6200-007, Covilhã
- ☎ **Telefone:** +351 252 084 080
- ✉ **E-mail:** geral@norportgest.pt